



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000

Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

#### EDITAL 88/2020 - **RETIFICADO**

#### EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O SETOR DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E ARTE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL VISANDO À SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO SELCA.

#### 1. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes bolsistas para atuarem nas atividades de apoio ao Setor de Esporte, Lazer, Cultura e Arte (SELCA) da Coordenadoria-Geral de Assistência ao Educando (CGAE).

Ao SELCA compete, de forma geral:

*Diagnosticar, com as coordenações ligadas ao ensino, as necessidades da comunidade acadêmica para elaboração de programas e projetos voltados ao esporte e lazer; Planejar, elaborar, coordenar, monitorar e avaliar o calendário de atividades relacionadas ao lazer e atividades extracurriculares no contexto do ano letivo escolar; Apoiar atividades relacionadas ao estágio curricular obrigatório e não obrigatório no âmbito do Setor de Esportes, Lazer, Cultura e Artes; Administrar, controlar e zelar pelo patrimônio do Setor de Esportes, Lazer Cultura e Artes, assim como equipamentos, implementos e materiais existentes no setor; Apoiar o planejamento e coordenação dos treinamentos das equipes esportivas representativas do campus em competições oficiais e não oficiais; Buscar parcerias com coordenações e setores do campus e do IFSULDEMINAS, de instituições afins e da sociedade civil organizada para viabilização das ações do Setor de Esportes, Lazer, Cultura e Artes; Planejar, elaborar, coordenar, monitorar e avaliar o calendário de atividades relacionadas ao esporte, atividades extracurriculares, iniciação e treinamento esportivo e competições no contexto do ano letivo escolar; Realizar ações em grupos buscando desenvolver nos discentes o espírito de liderança; Fortalecer a oferta de atendimentos individuais, como os serviços prestados na academia de musculação; Incentivar as Atléticas Esportivas; Desenvolver ações e projetos artísticos e culturais no Campus Muzambinho, fazendo com que estudantes, servidores e comunidade em geral tenham contato direto com vários tipos de informação e diversidades culturais; Constituir vínculos com a sociedade para a troca de saberes, conhecimentos e experiências; Promover o respeito às diferenças e as suas conseqüentes manifestações culturais e artísticas; Promover espaços culturais aos discentes; Promover eventos e iniciativas que promovam a cultura; Promover eventos em datas comemorativas; Integrar a comunidade interna e externa sob a perspectiva da inclusão social e valorização da diversidade humana; Promover gincanas culturais e atividades como dança, adaptações musicais atuais como funk, fanfarra, entre outras; Promover a vivência artística dos estudantes; Envolver discentes de diferentes cursos em atividades ligadas diretamente às diversas linguagens da arte (dança, cinema, poesia, música, literatura, artes visuais e audiovisual, entre outras);*

#### 2. DAS BOLSAS

4 (quatro) bolsas para estudantes, categoria IEX, Iniciação à Extensão, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, referente ao período entre MARÇO e JULHO de 2021 (5 meses), com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com o Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS-PIBO.

#### 3. REQUISITOS DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Trata-se de bolsas de Fomento Institucional (BFI), a serem pagas com recursos próprios, voltado para **estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais** no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

a) estar regularmente matriculado em cursos de **nível superior presencial**;

- b) não estar vinculado ao mercado de trabalho, e
- c) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.
- d) as ações serão realizadas virtual e/ou presencialmente, a depender da situação de saúde sanitária à qual o campus está inserido.

3.2 Será dada prioridade para alunos de curso superior presencial do Campus Muzambinho que cursaram o ensino médio todo em instituição pública; ou ainda em escola particular, todo o período com bolsa.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas virtualmente pelo próprio candidato, por meio de entrega de Curriculum Vitae resumido, Histórico Escolar do Curso Superior e Histórico Escolar do Ensino Médio, entre 30/12/2020 e 08/02/2021.

Link <https://forms.gle/DxzBagebrRPeJZ3GA>

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

##### 5.1 Critérios de Seleção

a) Análise de currículo: que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto (50 pontos).

Sugere-se aos candidatos detalhar no currículo os conhecimentos e habilidades que possuem em relação às áreas atendidas pelo SELCA (conforme item 1 deste edital), bem como outras correlatas, por exemplo conhecimento em informática e recursos digitais.

b) Entrevista: serão realizadas em Fevereiro de 2021, em data a ser agendada pela CGAE. Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

Serão entrevistados somente os 10 (dez) primeiros colocados.

##### 5.2 Cronograma

Período de Inscrições: 30/12/2020 até 08/02/2021

Resultado dos inscritos e divulgação de horário de entrevista: ~~09/02/2021~~ 26/02/2021

Entrevistas: ~~A partir de 10/02/2021~~ 02/03/2021

Resultado Parcial: ~~22/02/2021~~ A partir de 05/03/2021

Recursos: 24 horas para o e-mail [dde@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:dde@muz.ifsuldeminas.edu.br) com o título Recurso 88/2020

Resultado Final ~~24/02/2021~~ A partir de 08/03/2021

Muzambinho, 25 de Fevereiro de 2020

Renato Aparecido de Souza  
Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder  
Diretora de Desenvolvimento Educacional

Clélia Mara Tardelli  
Coordenadora-Geral de Assistência ao Educando